

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2018 – Dispensa nº 005/2018

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO - SEMMA**, pela empresa: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTONOMOS DE RECICLAGEM ITAJUBENSE – ACARI** valor total estipulado de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Itajubá, 09 de março de 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2018 – Dispensa nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 335/2017, analisou a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO - SEMMA** conforme solicitação nº 58 de 2018. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso XXVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, face à empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTONOMOS DE RECICLAGEM ITAJUBENSE – ACARI** apresentar Propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação para a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTONOMOS DE RECICLAGEM ITAJUBENSE – ACARI** no valor total estipulado de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Itajubá, 09 de março de 2018.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Luiz Carlos Gonçalves Correa Junior
Membro CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro CPL